CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 88/ 2020

Considerando que o CORONA VÍRUS (COVID-19), se tornou uma pandemia em todo o mundo;

Considerando que o Brasil já registou 234, casos de pessoas infectadas e outros 2.064 casos suspeitos aguardando resultado de exames, e infelizmente confirmado primeira morte decorrente do vírus no Estado de SP;

Considerando que o nosso Pais, não dispõe de leito suficiente para atendimento em com volume muito alto de pessoas;

Considerando que na cidade do Salvador, o chefe do Executivo decretou medidas restritivas para enfrentamento do corona vírus.

Considerando que pessoas de baixa renda, não dispõem de recursos suficientes para fazer de forma correta a prevenção, orientada com o uso do álcool gel, sobretudo com o aumento disparado dos preços e escassez do mesmo.

Considerando que a prevenção e adoção das medidas de higiene e segurança, é o melhor caminho para conseguirmos conter o vírus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a criação do programa para disponibilização e distribuição de "Álcool Gel" nos postos de saúde do município, atingindo todos os bairros do município de Salvador.

Salvador, 18 de março de 2020.

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner